



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ML LTDA, CNPJ nº 03.504.585/0001-75.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.2001/2025, Processo Administrativo nº 069/2024, do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI - Controle - Liberação nº 01.0805/2025.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Lote I – Gêneros Alimentícios Perecíveis e Lote II – Gêneros Alimentícios não Perecíveis.

VALOR: R\$ 1.926.545,00 (um milhão novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 859.995,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) referentes ao Lote I e R\$ 1.066.550,00 (um milhão sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) referentes ao Lote II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Administração:** Funcional: 04.122.0004.2004.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.2063.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.2039.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.2033.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **PNAE/MERENDA ESCOLAR:** Funcional: 12.361.0012.2034.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 552. Código de Aplicação: 999. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.2098.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, para fins exclusivos de empenho, liquidação e pagamento, mantidas as demais cláusulas contratuais.

ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2026.

Colônia do Piauí– PI, 20 de julho de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal